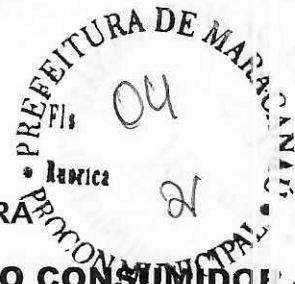




PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2502056400100057301

Ao representante legal de:

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: E.A MARQUES CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: PRATICA ENFERMAGEM

CPF/CNPJ: 37.101.517/0001-87

Endereço de Correspondência: Quadra QS 1 Rua 212 - LOTE 19/21/23 B L D SALA 1820
CONNECT TOWERS - Número 0 - Areal (Águas Claras) - Brasília - DF - 71950-550

Telefone Institucional: (61) 9367-1318

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **17/03/2025 às 09:00** horas, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado, para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARCIA DOS SANTOS SILVA – **CNPJ/CPF:** 027.924.733-80

Endereço: Rua José Severino Nogueira Lima - 50 - Horto - Maracanaú - CE - 61909-035

Telefone: (85) 98653-7627

E-mail: dossantosmarcia671@gmail.com

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata a parte consumidora que, no dia 12 de agosto de 2024, realizou a compra de um curso de administração de medicamentos junto à instituição educacional Prática Enfermagem. O curso foi adquirido pelo valor de R\$ 397,00 (trezentos e noventa e sete reais), sendo o pagamento realizado por meio de cartão de crédito, parcelado em 12 (doze) vezes de R\$ 39,62 (trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).

O curso tinha duração de um ano, com aulas totalmente online, e o acesso permaneceria disponível pelo mesmo período. A consumidora informa que, no dia 05 de setembro de 2024, solicitou o cancelamento do curso via WhatsApp, pois, no momento, não estava conseguindo



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

dedicar às aulas online. No entanto, foi informada de que o cancelamento deveria ocorrer em até 7 (sete) dias após a inscrição e que deveria ser realizado por meio de um link disponibilizado. Contudo, ao acessar o link, verificou que não havia suporte adequado para o cancelamento.

Até a presente data, a consumidora não acessou a plataforma para assistir às aulas, não conseguiu efetuar o cancelamento e continua sendo cobrada em seu cartão de crédito. Diante disso, dirigiu-se à sede deste órgão a fim de buscar uma solução pacífica e eficaz para o problema.

Pedido: Diante exposto, a consumidora requer o cancelamento do contrato e o reembolso dos valores já cobrados.

Maracanaú/CE, 13 de Fevereiro de 2025.

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por (assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____